

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A classificação obtida pelo candidato não gerará direito de ingresso em vaga de estágio, mas tão somente de figurar na lista de classificados.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção de Estagiários.

Jaraguá do Sul, 01 de março de 2021.
Ana Carolina Bornemann Silveira Figur
Presidente

Suzana Karina Tribess Stricker
Membro e Secretaria

Adriano de Brito Machado
Membro

EDITAL DE NECESSIDADE IMEDIATA N° 006/2021/SAMAE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

Publicação N° 2892692

EDITAL DE NECESSIDADE IMEDIATA N° 006/2021/SAMAE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

A Comissão Especial de Seleção de Estagiários, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o art. 3º, caput, da Lei Municipal n° 5.922 de 28 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal n° 7.968 de 25 de junho de 2019, designada pela Portaria SAMAEJSU N° 409/2019 de 13 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Edição 2886, torna público que estarão abertas as inscrições para o Programa de Estágio para Estudantes do Ensino Superior, para atuarem no âmbito desta Autarquia:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O procedimento de inscrição e classificação de estudantes de nível superior para atuarem no programa de estágio reger-se-á pelas disposições contidas neste edital, pela Lei Municipal n° 5.922/2011 de 28 de março de 2011 e suas alterações.

1.2 O estágio de Ensino Superior compreende o exercício transitório de funções auxiliares junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Jaraguá do Sul ou esta Autarquia.

1.3 A duração do estágio de Ensino Superior não poderá exceder a 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados.

1.4 A jornada de atividades do estágio de Ensino Superior é de 20 (vinte) horas semanais, limitado a 4 (quatro) horas diárias, compatíveis com o horário escolar e de funcionamento da Instituição Concedente.

1.5 As atribuições básicas do estagiário de Ensino Superior estão previstas no anexo II da Lei Municipal n° 5.922/2011 de 28 de março de 2011 e suas alterações.

1.6 O valor da bolsa de estágio de Ensino Superior para o corrente ano é de R\$ 883,95 (oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 4,45 (quatro vírgula quarenta e cinco) UPMs (Unidade Padrão Municipal).

1.7 O estagiário que comprovar a necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de estágio fará jus ao auxílio-transporte, nos termos da Lei Municipal n° 2.113/1996.

1.8 A seleção de que trata o presente Edital terá validade até 30 de junho de 2021, ou até o término dos acadêmicos classificados, o que vier primeiro.

1.9 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

1.10 Comprovada a falsidade das informações prestadas, a Administração Municipal reserva-se o direito de indeferir a inscrição do candidato ou mesmo rescindir o contrato a qualquer tempo.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 03 a 19 de março de 2021, através do envio do Atestado de Matrícula e Histórico Escolar para o endereço eletrônico karina@samaejs.com.br;

2.2 Para confirmar sua inscrição, o estudante deverá apresentar os documentos no item 2.1 do presente edital.

2.2.1 Feita a inscrição, o candidato ficará inteiramente responsável pelas informações fornecidas.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado entre o terceiro e o penúltimo semestre, ou equivalente, e com frequência efetiva em curso de Ensino Superior conveniada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul.

3.1.1 Estar cursando o curso de Administração.

3.2 Apresentar os seguintes documentos no ato da contratação:

a) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);

b) Fotocópia do CPF;

c) Fotocópia do Certificado de Reservista/Dispensa Militar (para homens);

d) Comprovante de residência atualizado em nome do estudante, dos pais ou responsáveis (caso o comprovante esteja em nome de outra pessoa que não seja os pais ou responsável, é obrigatório preenchimento da declaração de residência – disponibilizada pela Coordenadoria de Recursos humanos);

e) Fotocópia do boletim escolar do estudante do último semestre cursado e o apresentado no ato da inscrição, ou declaração do índice acadêmico;

f) Atestado/declaração de frequência escolar do estudante com data atualizada;

- g) Cartão do PIS;
h) Cartão da empresa que presta Transporte Público se assim necessitar, conforme o item 1.7
3.3 A contratação será realizada através de agendamento com a Coordenadoria de Recursos Humanos.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dar-se-á de acordo com:

- a) índice de desempenho acadêmico das disciplinas cursadas com aprovação, comprovado através da média de notas do histórico escolar ou através de declaração emitida pela faculdade;
b) percentual de frequência do último semestre cursado.

4.2 No caso de empate, terá preferência, o candidato com maior idade.

4.3 Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:

- a) obtiverem a média de notas do disposto no item 4.1, a, inferior a 60% (sessenta por cento);
b) obtiverem o percentual de frequência do disposto 4.1, c, inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

4.4 A classificação final será divulgada no dia 23 de março de 2021 após as 08 horas, por e-mail para todos os inscritos.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A classificação obtida pelo candidato não gerará direito de ingresso em vaga de estágio, mas tão somente de figurar na lista de classificados.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção de Estagiários.

Jaraguá do Sul, 01 de março de 2021.
Ana Carolina Bornemann Silveira Figur
Presidente

Suzana Karina Tribess Stricker Adriano de Brito Machado
Membro e Secretaria Membro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Publicação Nº 2892288

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL-SC

CONTRATADA: LOCAÇÕES E TRANSPORTES HANEMANN LTDA

OBJETO: Constitui objeto da presente ata o registro de preço para prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS RODANTES, em perfeito estado de conservação, manutenção e funcionamento, com motorista/operador e combustível, destinados para prestação de serviços ao município durante o período de 01/02/2021 a 17/12/2021, segundo as conveniências da administração direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários estão previstos no item 13.1 da cláusula décima terceira desta Ata de Registro.

Pagamento: Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega de cada pedido, mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, como determina a cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, se for caso, nas devidas Secretarias solicitantes.

Prazo de execução dos serviços: Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade do município, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convir, realizada dentro do prazo de vigência da Ata de Registro, formalizada através de Autorização de Fornecimento enviada via fax símile ou e-mail, devendo a empresa vencedora iniciar o serviço no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento, nos locais indicados pelo município, dentro do território do Município de Jaraguá do Sul.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2020.

FORO: Comarca de Jaraguá do Sul

SIGNATÁRIOS: Argos José Burgardt e Gustavo Hanemann

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Publicação Nº 2892290

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL-SC

CONTRATADA: VIA RN TINTAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Constitui objeto da presente ata o registro de preço para fornecimento de TINTAS, SOLVENTE E MICROESFERAS, para sinalização viária e manutenções diversas ao longo de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações técnicas constantes no ANEXO IX do edital de Pregão presencial 136/2020, segundo as conveniências da administração direta.

DO VALOR: Os valores estão previstos no item 1.2 da cláusula primeira desta Ata de Registro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para os exercícios de 2021 e 2022, serão os previstos no item 11.1 da cláusula